

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Sr. Senador
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
Brasília - DF

Ref.: Tramitação SCD 268/2002 – Ato Médico

Excelentíssimo Senador,

Nós, profissionais de saúde, nos manifestamos mais uma vez contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Ato Médico (SCD 268/2002). Afinal, o projeto fere não somente uma profissão, mas sim todo um paradigma de saúde que nosso país conquistou arduamente ao construir o Sistema Único de Saúde (SUS) e que, com ele, fortalece a ideia de que a saúde é uma construção multisetorial.

Na oportunidade, esclarecemos os enormes prejuízos que o texto do PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado, impedindo o pleno exercício das demais profissões da área da saúde, pois prejudica a autonomia de cada profissão e impede a organização de especialidades multiprofissionais em saúde. Defendemos a autonomia das profissões, os avanços do SUS e a atenção integral à saúde da população brasileira, que não são respeitados no presente texto do SCD 268/2002.

Com esse espírito, apresentamos aos senadores nosso entendimento quanto à dificuldade de consenso sobre o texto atualmente em estudo – posicionamento que também manifestamos ao relator da matéria, senador Antônio Carlos Valadares.

Deixamos claro que não somos contra a regulamentação da Medicina, pelo contrário, pensamos que os médicos podem e devem trabalhar por isto como forma de a sociedade reconhecer a competência específica destes profissionais. Mas isto não pode ser feito em detrimento de qualquer outra profissão na área da saúde, que é o que acontece atualmente.

Assim, reiteramos que a aprovação do projeto de lei no formato como se apresenta, desrespeita as particularidades cabidas ao tema, que ensejam grande responsabilidade na tomada de decisão por parte dos legisladores.

Respeitosamente,

Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO

Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN

Humberto Verona
Presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP

Bianca Arruda Manchester de Queiroga
Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFF

Ricardo Bretas
Presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria – CBOO